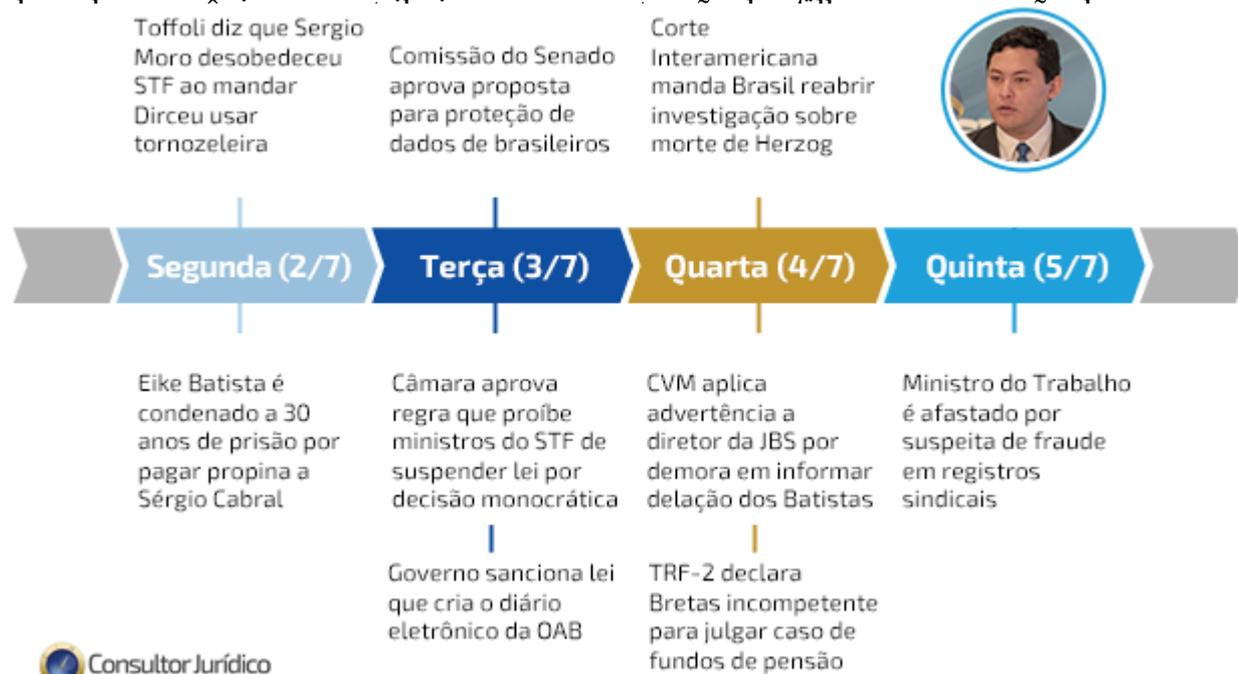


## Decisão do STJ que reconhece pensões distintas a filhos foi destaque

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu que [pensões destinadas a crianças de relacionamentos diferentes](#) podem ter valores distintos caso uma das mães tenha maior capacidade financeira do que a outra.

A relatora no STJ, ministra Nancy Andrighi, disse que a norma geral pode ser afastada porque “é dever dos pais garantir o sustento dos filhos”. Também afirmou que a decisão é importante para a segurança jurídica.



### Impunidade histórica

A Corte Interamericana de Direitos Humanos [determinou que o Estado brasileiro reabra a investigação](#) dos responsáveis pelo assassinato do jornalista Vladimir Herzog, em outubro de 1975, durante o regime militar.

Segundo o tribunal, aplicar a Lei de Anistia (Lei 6.683/79) nesse tipo de caso viola “a letra e o espírito” da Convenção Americana de Direitos Humanos (ao qual o Brasil é signatário). A CIDH concluiu ainda que crimes contra a humanidade são considerados imprescritíveis pelo Direito Internacional.

## Ministério vago

O ministro do Trabalho, Helton Yomura, [foi afastado do cargo](#) na quinta-feira (5/7) por decisão do ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal. Ele e outros investigados são suspeitos de integrar uma organização criminosa que atuava na concessão fraudulenta de registros sindicais no ministério.

## Ampla defesa

O Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu que, quando uma dívida é vendida para outra empresa, [todo devedor tem o direito de conhecer o documento](#) que efetivou a operação. Para a 22ª Câmara de Direito Privado, a mera declaração do banco e da compradora de que houve a cessão do crédito é insuficiente para comprovar a operação e ofende os princípios da ampla defesa e do contraditório.

## FRASE DA SEMANA

O juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR, em decisão com extravasamento de suas competências, restabeleceu medidas cautelares diversas da prisão, outrora determinadas em desfavor do paciente, à míngua de qualquer autorização deste tribunal.”

Ministro **Dias Toffoli** do STF, ao [derrubar decisão do juiz Sergio Moro](#) mandando José Dirceu usar tornozeleira.

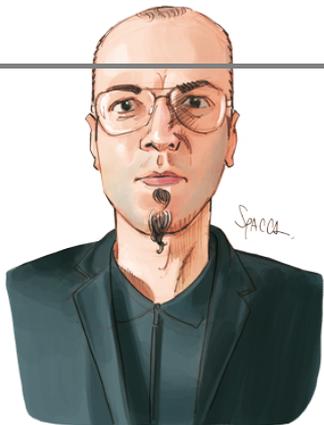


## ENTREVISTAS DA SEMANA

O pesquisador **Arnaldo Godoy**, livre-docente em Teoria Geral do Estado pela USP e colunista da **ConJur**, [discute o uso da doutrina e da jurisprudência estrangeira](#) no sistema brasileiro.

Ele é autor do recém-lançado livro *Tobias Barreto, uma biografia intelectual do insurreto sergipano e sua biblioteca com livros alemães no Brasil do século XIX*. Na obra, conta a história de um personagem importante da história do pensamento jurídico do país, o primeiro brasileiro a citar Karl Marx e também a falar em direito autoral.

Spacca



O professor **Victor Gabriel Rodríguez**, da Faculdade de Direito de Ribeirão

Preto da USP, afirma que o uso da delação premiada provoca alterações importantes e perigosas no Direito Penal.

Em [entrevista à ConJur](#), ele diz que existe um custo humano nesse tipo de “barganha” — que não é levado em conta na Justiça brasileira — e que falta credibilidade do Estado diante dos cidadãos para prometer prêmios.

## RANKING

A notícia mais lida, com 90,1 mil acessos, foi sobre decisão do ministro Dias Toffoli, do STF, [contra aplicar o princípio da insignificância quando o réu for reincidente](#). Ele rejeitou pedido de Habeas Corpus de um homem que, em 2011, furtou uma bermuda de R\$ 10. Segundo o relator, “a habitualidade delitiva específica ou a reincidência, obstam a aplicação do princípio”.

Com 84,8 mil visitas, a segunda notícia mais lida foi sobre outra decisão monocrática do STF: o ministro Alexandre de Moraes [autorizou o uso de arma de fogo para guardas-municipais](#) de quaisquer municípios.

Embora o Estatuto de Desarmamento só reconheça o direito para capitais e cidades com mais de 500 mil habitantes, ele considerou “primordial” que os diversos órgãos governamentais estejam entrosados no combate à criminalidade.

### As dez mais lidas

[Dias Toffoli nega HC a réu reincidente por furto de bermuda de R\\$ 10](#)

[Moraes autoriza porte de arma para guardas-municipais de cidades pequenas](#)

[STJ reconhece pensões distintas a filhos de relacionamentos diferentes](#)

[STJ segue STF e fixa insignificância para apreensão de munição sem arma](#)

[“Precisamos planejar um processo de desjudicialização”, diz Gilmar](#)

[STF declara constitucional fim da contribuição sindical obrigatória](#)

[CNMP analisará conduta de procuradora por insinuações contra ministros do STF](#)

[Nome não pode ser alterado só por vontade da pessoa, decide STJ](#)

[Moro desobedeceu STF ao mandar Dirceu usar tornozeleira, diz Toffoli](#)

[Entidades de advogados reagem a robô que ajuda em ações trabalhistas](#)

## **Manchetes da Semana**

[Advogado pode representar cliente com procuração de quando era estagiário](#)

[Banco deve apresentar instrumento da cessão de crédito ao devedor](#)

[Advogado não comete crime ao sugerir que cliente evite apreensão de celular](#)

[STJ reconhece pensões distintas a filhos de relacionamentos diferentes](#)

[Há divergência sobre quais dados provedores são obrigados a guardar](#)

[Entrevista – Arnaldo Godoy: “É preciso adaptar arranjos institucionais importados de outros sistemas políticos”](#)

[Justiça passa a aplicar Lei Maria da Penha a casos de exposição íntima na internet](#)

[Juizado especial decide extinguir processo diante da necessidade de perícia](#)

[CPC manteve pagamento de honorários em execução individual de ação coletiva, diz STJ](#)

[Entrevista – Victor Rodríguez: “Diante da briga de instituições em torno da delação, controle deve ser do Judiciário”](#)

[CNJ aplicou 87 punições desde sua criação, com 55 aposentadorias compulsórias](#)

## **Date Created**

07/07/2018